



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.723 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 267.883,41 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.14.122.0401.2546.3.3.90.36.00	215	Outros Serviços de Terceiros PF	19.000,00	F.100
02.09.03.12.362.1204.2162.3.1.90.94.00	536	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.737,00	F.100
02.09.03.12.366.1204.2157.3.1.90.94.00	586	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00	F.101
02.09.03.12.366.1201.2026.3.3.90.39.00	577	Outros Serviços de Terceiros PJ	146,41	F.101
02.17.01.06.182.0601.2682.3.3.90.30.00	1194	Material de Consumo	9.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.0026.3.3.9036.00	1258	Outros Serviços de Terceiros PF	225.000,00	F.100
	Total		R\$ 267.883,41	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.9036.00	197	Outros Serviços de Terceiros PF	19.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1204.2159.3.1.90.94.00	511	Indenizações Restituições Trabalhistas	14.737,00	F.101
02.09.04.12.363.1206.2944.3.3.90.36.00	623	Outros Serviços de Terceiros PF	146,41	F.100
02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00	1212	Outros Serviços de Terceiros PJ	9.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00	1270	Outros Serviços de Terceiros PJ	225.000,00	F.100
	Total		R\$ 267.883,41	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 157, de 30 / 07 /2021